



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 236, de 10 de maio de 2024

Altera a composição de membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a instituição do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa, por meio da Portaria nº 697/2018 (SEI nº 4248668) e alterações posteriores;

Considerando a orientação Despacho nº 1005/2024 (SEI nº 60081689) da Diretoria de Gestão Integrada, solicitando a substituição de membros do referido Comitê, resolve:

Art. 1º Alterar a composição de membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa, instituído através da Portaria nº 697/2018 (SEI nº 4248668), passando a ser composto pelas seguintes servidoras:

Telma Cristina Ferreira Gonzaga- Fiscal Estadual Agropecuário - CPF nº ***.507.171-**

Danielly Annine Eugênia Gomes – Fiscal Estadual Agropecuário - CPF nº ***.527.041-**

Pryscilla Vanesa Rodrigues Gonçalves – Fiscal Estadual Agropecuário - CPF nº ***.218.701-**

Elisangela Cardoso - Fiscal Estadual Agropecuário - CPF nº ***.526.575-**; e

Roberleine de Freitas Santos – Técnico de Gestão Administrativa - CPF nº ***.938.251-**

Art. 2º A servidora Telma Cristina Ferreira Gonzaga será responsável por coordenar a implantação e o desenvolvimento das políticas e ações do referido Comitê.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 447/2022 (SEI nº 000033456382).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 14/05/2024, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60088490** e o código CRC **3BE5F3EA**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201800066008260



SEI 60088490